

PORTARIA GP Nº 066/2023

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora **Eliane de Sousa Magalhães**, investida no cargo de **Gari, Nível Único**, matrícula funcional nº 254, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2023.



Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente